

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 – 13089

Aos 6 dias do mês de Setembro de 2023, pelas 10h, presencialmente, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professor Doutor Manuel António da Silva Santos, Diretor do MIA - Portugal, na qualidade de Presidente, Doutora Ana Sofia Paulo Varanda, Investigadora Doutorada de Nível 1 do MIA e Doutora Célia Alexandra Ferreira de Oliveira Azeiteira, Investigadora Auxiliar do MIA, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar:

Funções de apoio técnico e administrativo à direção do MIA:

- Interface com serviços centrais da UC;
- Apoio à gestão financeira do MIA e projetos dos investigadores;
- Apoio logístico a eventos do MIA e auxílio na aquisição de materiais/reagentes.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Gestão ou Administração Pública

Requisitos preferenciais/outros requisitos: É essencial o domínio da língua inglesa (tanto a nível escrito como oral). É valorizada experiência em gestão financeira, gestão de recursos humanos, e/ou gestão de ciência, bem como experiência em gestão de projetos de I&D. Trabalho de equipa e cooperação, proatividade, capacidade de lidar com o stress, iniciativa e autonomia, sentido crítico, planeamento e organização serão competências valorizadas.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 24/08/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
12	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	Funções de apoio técnico e administrativo em instituições de I&D superior a 3 anos
16	Funções de apoio técnico e administrativo em instituições de I&D superior a 1 ano
12	Funções de apoio técnico e administrativo noutros contextos
0	Sem experiência profissional
C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	> 50 horas
16	>25 horas
12	>10 horas
0	Sem formação profissional
D. DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA	
20	Nível C – nível avançado/usuário proficiente
17	Nível B – nível intermediário/usuário independente
12	Nível A – nível básico/iniciante
0	Sem domínio da língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20\%) + (b \times 50\%) + (c \times 20\%) + (d \times 10\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional;
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor Manuel António da Silva Santos
Diretor do MIA - Portugal

Vogais

Doutora Ana Sofia Paulo Varanda
Investigadora Doutorada de Nível 1 do MIA

Doutora Célia Alexandra Ferreira de Oliveira Azeiteira
Investigadora Auxiliar do MIA